

PORTARIA Nº 183, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇAS, GRATIFICAÇÕES E HORAS EXTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, bem como na forma da Lei Orgânica do Município de Caetité e,

CONSIDERANDO a imposição de ajuste fiscal e a necessidade de readequação das contas públicas, visando o cumprimento das novas imposições legais, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO as seguintes quedas da arrecadação municipal e a necessidade de estabelecer mecanismos de racionalização e contenção de despesas, sem perda da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas prioritárias de saúde, educação e infraestrutura;

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender, por prazo indeterminado, a partir da vigência desta Portaria, a efetivação das seguintes despesas:

- I. Jornada de trabalho acima das horas normais com pagamento de horas extras;
- II. Concessão de licença-prêmio, excepcionando-se os casos em que o servidor se enquadrar em período pré-aposentadoria;
- III. Concessão de gratificações para servidores.

Parágrafo único – A responsabilidade pela efetivação das medidas

acima elencadas no sistema de folha de pagamento ficará a cargo da Gerência do Setor de Pessoal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo